

**PORTARIA Nº 76, DE 04 DE JULHO DE 2017**

**O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 1.505, de 12/05/2017, publicada no DOU n. 91, de 15/05/2017, c/c inciso VI, do art.15, da Portaria n. 250, de 31/10/2012, publicada no DOU n. 212, de 1º/11/2012, e

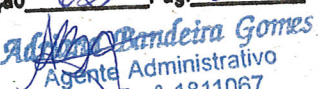
CONSIDERANDO os termos do PARECER n. 00326/2017/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, de 18/05/2017, e o que consta do Processo n. 50000.044588/2015-76, e apenso, resolve:

Art.1º Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo e, ato contínuo determinar a rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, do empregado público, AFRÂNIO RAUL ALVES DE CARVALHO, matrícula SIAPE n. 1719977, nos termos do art. 482, alínea “i”, do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º Encaminhar os autos a Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD para adoção das medidas administrativas relativas ao atendimento do que prevê o art. 1º desta Portaria, e após a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP, para análise e adoção das medidas administrativas recomendadas no item 43 do referido Parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**EDVON PIRES NOGUEIRA**  
Corregedor Substituto

PUBLICADO NO DOU Nº 129  
Em 07/07/2017  
Seção 02 Pág. 61  
  
Agente Administrativo  
SIAPE nº 1811067



Nome: ALESSANDRA ÁVILA TORQUATO  
Matrícula nº. 9842474  
Nome: DORNELLA CRISTINA RESENDE BORGES  
Matrícula nº. 9944953  
Nome: ELISANGELA APARECIDA POZENATO MICHE-

LINI

Matrícula nº. 1503255  
Nome: FLAVIA TEIXEIRA BRAVO DELL AGNOLO  
Matrícula nº. 1502454  
Nome: JONATA NATANIEL DOS SANTOS  
Matrícula nº. 1502552  
Nome: RACHEL LIVRAMENTO  
Matrícula nº. 1502846

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.  
Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência dos empregados públicos, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.  
Art. 4º Os empregados públicos deverão apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando dos seus retornos, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.  
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

## PORTARIA Nº 2.277, DE 6 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no art. 2º da Lei 9.007, de 17 de março de 1995, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo nº 50000.021548/2017-18, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública CHRISTIANE EUGÊNIO SALES SINDEAUX, matrícula nº 9583176, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Consultoria Jurídica da União no Estado do Ceará.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

## CORREGEDORIA

## PORTARIA Nº 76, DE 4 DE JULHO DE 2017

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 1.505, de 12/05/2017, publicada no DOU n. 91, de 15/05/2017, c/c inciso VI, do art. 15, da Portaria n. 250, de 31/10/2012, publicada no DOU n. 212, de 19/11/2012, e

CONSIDERANDO os termos do PARECER n. 00326/2017/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, de 18/05/2017, e o que consta do Processo n. 50000.044588/2015-76, e apenso, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo e, ato contínuo determinar a rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, do empregado público, AFRÂNIO RAUL ALVES DE CARVALHO, matrícula SIAPE n. 1719977, nos termos do art. 482, alínea "i", do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º Encaminhar os autos a Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAAD para adoção das medidas administrativas relativas ao atendimento do que prevê o art. 1º desta Portaria, e após a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP, para análise e adoção das medidas administrativas recomendadas no item 43 do referido Parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVON PIRES NOGUEIRA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 2.235, DE 4 DE JULHO DE 2017

A COORDENADORA - GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - SUBSTITUTA - no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, artigo 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010, resolve:

Revogar a Portaria COGEP 1426, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2017, que retornou a aposentadoria do servidor RUI FRANCO BRANDÃO, matrícula 1320789, uma vez que o Tribunal de Contas da União - TCU através do Acórdão nº 1329/2017 - TCU - Plenário, negou pedido de reexame interposto pelo servidor em face a decisão constante do Acórdão nº 2114/2016 - TCU - Plenário, proferido nos autos do Processo nº TC 010.601/2012-0 por meio da qual o TCU manifestou-se pela ilegalidade da aposentadoria. (Processo nº 50000.026643/2017-16).

LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 2.254, DE 5 DE JULHO DE 2017

A COORDENADORA - GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, artigo 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010, resolve:

Acolher e homologar, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2017, a renúncia à aposentadoria formulada por ALDO ANTÔNIO BOROTTO, CPF 024.407.251-53, matrícula nº 1382118, inativo do quadro Permanente deste Ministério, aposentado através da portaria nº 1466, de 26/06/2007, publicada no Diário Oficial da União de 28/06/2007, tendo em vista ter optado pela aposentadoria em outro órgão.

LUCIA MARIA DE OLIVEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
TERRESTRES

## PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no que consta na Portaria 202, de 18 de maio de 2015, resolve:

Nº 350 - Art. 1º Dispensar DANIEL CHEDID PEREIRA JORDÃO RAMOS, matrícula SIAPE nº 1062295, do encargo de substituto eventual do Coordenador de Investigação Preliminar, da Corregedoria, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 351 - Art. 1º Dispensar EDUARDO GUIMARAES ABATE, matrícula SIAPE nº 1511987, do encargo de substituto eventual do Coordenador de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicâncias, da Corregedoria, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 352 - Art. 1º Dispensar ADAILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1114702, do encargo de substituto eventual do Coordenador de Prevenção e Correição, da Corregedoria, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 353 - Art. 1º Designar PAULA DE ALMEIDA LEMOS PITA, matrícula SIAPE nº 1512397, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Investigação Preliminar, da Corregedoria, Código CCT V, desta Agência, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 354 - Art. 1º Designar DANIEL CHEDID PEREIRA JORDÃO RAMOS, matrícula SIAPE nº 1062295, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicâncias, da Corregedoria, Código CCT V, desta Agência, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 355 - Art. 1º Designar JOSE EDSON DE SENA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1668673, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Prevenção e Correição, da Corregedoria, Código CCT V, desta Agência, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## PORTARIA Nº 1.256, DE 3 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, e a Portaria/MT nº 698, de 06/12/2016, publicada no DOU de 07/12/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ MARCOS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4888-0, CPF nº 875.237.951-53, para substituir o Chefe do Serviço da Unidade Local, código FCPE 101.1, da Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso desta Autarquia, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016 e o constante da Portaria/MT nº 698, de 06/12/2016, publicada no DOU de 07/12/2016, resolve:

Nº 1.257 - Art. 1º DISPENSAR o servidor FLAVIO FORTES CARMARGO, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4858-5, CPF nº 262.017.628-09, da função de Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, código FCPE 101.1, da Administração da Hidrovia do Paraná - AHRANA desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.258 - Art. 1º DESIGNAR o servidor EMERSON BARBOSA DA SILVA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4813-5, CPF nº 224.578.038-88, para exercer a função de Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, código FCPE 101.1, da Coordenação de Administração e Finanças, da Administração da Hidrovia do Paraná - AHRANA desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016 e o constante da Portaria/MT nº 698, de 06/12/2016, publicada no DOU de 07/12/2016, resolve:

Nº 1.263 - Art. 1º DISPENSAR a servidora JULIANA DIAS WUTKE, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4242-0, CPF nº 021.943.909-52, dos encargos de substituta eventual do Coordenador de Engenharia, código FCPE 101.3, da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.264 - Art. 1º DESIGNAR o servidor NEVIO ANTONIO CARVALHO, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3413-4, CPF nº 375.895.049-04, para substituir o Coordenador de Engenharia, código FCPE 101.3, da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina desta Autarquia, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL  
DA REPÚBLICA

## PORTARIA Nº 576, DE 5 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 5791/2017-MPF/GAB/FT RIO DOCE, de 3 de julho de 2017, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Incluir os Procuradores da República JULIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, lotado na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, FABIO BRITO SANCHES, lotado na Procuradoria da República no Município de Colatina/ES, e PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI, lotado na Procuradoria da República no Município de Linhares/ES, na designação constante da Portaria PGR/MP nº 566, de 28 de junho de 2017, publicada no D.O.U., Seção 2, pag. 84, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS